



DIRETORIA FINANCEIRA

PARECER Nº 0015/2025

Vem a esta Diretoria, para análise e parecer, o Projeto de Lei nº 14.794, de autoria do Prefeito Municipal, que autoriza o Município de Jundiaí a adesão ao Consórcio Intermunicipal de Saúde na Região Metropolitana de Campinas – Norte (Cismetro), para realização de ações conjuntas e serviços em saúde pública, na forma prevista no art. 122 da Lei Orgânica de Jundiaí.

Conforme estimativa de impacto orçamentário financeiro elaborado pelo Departamento de Orçamento da Prefeitura, o impacto do presente projeto será de R\$ 165.498,00 para o exercício de 2025 e R\$ 283.711,00 para os três exercícios subsequentes. O impacto será absorvido pela dotação orçamentária declarada na referida estimativa.

O Anexo III (SEI n. 2335574/2025) nos mostra que a proposta encontra adequação junto à Lei Orçamentária Anual (LOA 2025), Plano Plurianual (PPA 2022-2025) e Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO 2025).

Sob o ponto de vista orçamentário-financeiro, o projeto de Lei segue apto à tramitação.

Este é o nosso parecer, s. m. e.

Jundiaí, 17 de junho de 2025.

(assinado digitalmente)

ADRIANA J. JESUS RICARDO

Diretora Financeira

